

## EDITAL COMPLEMENTAR Nº 2 PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL DA UEMG POR MEIO DA LISTA DE ESPERA DO PROCESSO SELETIVO SISU - PRIMEIRA EDIÇÃO 2019

### RETIFICAÇÃO I

O Edital Complementar Nº2 da Lista de Espera do Processo Seletivo do SiSU – Primeira Edição de 2019 para os cursos de graduação presencial da UEMG, de 05 de fevereiro de 2019, fica retificado conforme se segue:

#### No item 5. DAS MATRÍCULAS DE LISTA DE ESPERA

##### ONDE SE LÊ:

**5.1.1.** Os candidatos convocados pela lista de espera deverão **realizar uma manifestação de interesse *online* na página da UEMG** ([www.uemg.br/processo\\_sisu.php](http://www.uemg.br/processo_sisu.php)) e **matricula presencial na Secretaria Acadêmica** da Unidade em que o curso é ofertado, nos termos e prazos definidos pela Universidade.

**5.2. A manifestação de interesse *online* será realizada exclusivamente, via internet, através da página da UEMG** ([www.uemg.br/processo\\_sisu.php](http://www.uemg.br/processo_sisu.php)), **com impressão e assinatura do documento de comprovação.**

**5.2.1.** Os candidatos convocados que, em determinada chamada, **não realizarem a manifestação de interesse *online***, serão excluídos da LISTA DE ESPERA e não serão convocados em chamadas posteriores.

**5.2.2.** Serão considerados desistentes os candidatos convocados em determinada chamada, que realizar a manifestação de interesse *online* e não comparecer à Secretaria Acadêmica para realizar a matrícula presencial.

**5.2.3.** A manifestação de interesse *online* não implica na garantia de efetivação da matrícula na vaga de interesse do candidato.

##### LEIA-SE:

**5.1.1.** Os candidatos convocados pela lista de espera deverão **realizar uma manifestação de interesse por e-mail** ([sisu.2019@uemg.br](mailto:sisu.2019@uemg.br)) e **matricula presencial na Secretaria Acadêmica** da Unidade em que o curso é ofertado, nos termos e prazos definidos pela Universidade.

**5.2. A manifestação de interesse será realizada exclusivamente, via e-mail** ([sisu.2019@uemg.br](mailto:sisu.2019@uemg.br)), **com identificação do nome completo do candidato, número do CPF, curso e turno ao qual está concorrendo, com impressão do envio do e-mail como comprovação.**

**5.2.1.** Os candidatos convocados que, em determinada chamada, **não realizarem a manifestação de interesse por e-mail**, serão excluídos da LISTA DE ESPERA e não serão convocados em chamadas posteriores.

**5.2.2.** Serão considerados desistentes os candidatos convocados em determinada chamada, que realizar a manifestação de interesse **por e-mail** e não comparecer à Secretaria Acadêmica para realizar a matrícula presencial.

**5.2.3.** A manifestação de interesse por e-mail não implica na garantia de efetivação da matrícula na vaga de interesse do candidato.

Belo Horizonte, 08 de março de 2018

**Lavínia Rosa Rodrigues**  
**Reitora**